



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA Nº 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Sul, no uso de suas atribuições Legais de conformidade com o Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam todos os Vereadores componentes desta Câmara Municipal convocados para a 2ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 31 de Março de 2026, terça-feira às 19:00 horas com a seguinte **PAUTA:**

### **1ª PARTE (pequenos expedientes)**

Leitura das Correspondências

Leitura da Ata

### **2ª PARTE (ordem do dia)**

**Projeto de Lei nº. 007/2026 do Poder Legislativo:** Institui a política municipal de preservação, valorização e utilização do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico do Município de Estrela do Sul e estabelece instrumentos de incentivos à preservação de imóveis protegidos.

**Projeto de Lei nº. 008/2026 do Poder Legislativo:** Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

### **3ª PARTE (grande expediente)**

Oradores escritos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PAUTA entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Estrela do Sul, 30 de Março de 2026

---

**DAYDSON BENEDITO RAMOS**

**Presidente**